



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025

Considerando o teor da solicitação apresentada pelo Agente de Contratação, Rogério Hainocz da Veiga, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025, cujo objeto é:

LOTE 01: Construção e instalação de abrigo de segurança em área externa para botijão de gás P13. Fornecimento de kit de instalação para Botijão GLP P13.

LOTE 02: Contratação de empresa especializada na instalação de materiais para prevenção de incêndio e suas devidas sinalizações, e

Considerando que foram realizadas **duas tentativas formais de contratação direta** nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com **ausência de propostas na primeira tentativa e obtenção de proposta para o Lote 02 na segunda tentativa**, caracterizando **processo deserto referente ao Lote 01**, e

Considerando ainda a **manutenção da necessidade de atendimento da demanda administrativa**, bem como a **possibilidade legal de aquisição direta com base no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, mediante cotação com, no mínimo, três fornecedores, **AUTORIZO** a realização da **compra direta**, com a devida formalização dos autos e observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Publique-se, junte-se aos autos e dê-se andamento.

Paranaguá, 22 de abril de 2025.

Adalberto Marcos de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá

